



ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL - PLE/RS

1. A forma de cálculo e o valor a ser repassado a cada município para a execução do PLE/RS considerarão as variáveis: distância, em quilômetros (km), entre o município de residência e o município de estudo dos alunos (fonte: DAER) e o número de alunos (fonte: cadastro) e obedecerá aos seguintes critérios:

Será apurada a Parcela Mensal do Fundo a ser distribuída para os municípios.

Parcela Mensal do Fundo = Fundo / Meses restantes no ano de referência

2. Será apurado o Coeficiente da Distância dividindo-se a raiz quadrada do somatório das distâncias entre o município de residência e os municípios de estudo dos alunos pela raiz quadrada da distância total percorrida pelos alunos cobertos pelo PLE do Estado do Rio Grande do Sul.

Coeficiente da Distância = Σ Raiz da Distância entre Municípios / Raiz da Distância Percorrida no Estado

3. Será apurado o Coeficiente de Alunos por Dia, dividindo-se a média ponderada de alunos por dia pelo somatório das médias ponderadas de alunos por dia dos municípios beneficiados pelo PLE do Rio Grande do Sul que utilizam o transporte coletivo, nos termos previstos nesta Lei.

Coeficiente de Alunos por Dia = Média Ponderada de Alunos por Dia / Σ Médias Ponderadas de Alunos por Dia dos Municípios, sendo:

Média Ponderada de Alunos por Dia = $(Q1*1+Q2*2+Q3*3+Q4*4+Q5*5+Q6*6) / (1+2+3+4+5+6)$, sendo:

Q1 – Quantidade de alunos que estudam 1 dia por semana

Q2 – Quantidade de alunos que estudam 2 dias por semana

Q3 – Quantidade de alunos que estudam 3 dias por semana

Q4 – Quantidade de alunos que estudam 4 dias por semana

Q5 – Quantidade de alunos que estudam 5 dias por semana

Q6 – Quantidade de alunos que estudam 6 dias por semana

4. Somar-se-á então o Coeficiente da Distância com o Coeficiente de Alunos de cada município e o total desta soma será dividido por dois, obtendo-se assim o Coeficiente Médio de cada um dos municípios, pela média simples.

Coeficiente Médio do Município = $(\text{Coeficiente da Distância} + \text{Coeficiente de Alunos}) / 2$

5. O Valor a ser repassado a cada município por mês será definido pelo produto entre a Parcela Mensal do Fundo e o Coeficiente Médio do Município.

Valor por Município = Parcela Mensal do Fundo x Coeficiente Médio do Município